



DECRETO Nº 5.073, DE 26 NOVEMBRO DE 2020

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 407.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 407.000,00 (quatrocentos e sete mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO.	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
0202-GABINETE DO PREFEITO	
2270-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	15.000,00
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	10.000,00
339046.00.00-Auxílio Alimentação	25.000,00
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
339036.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
339046.00.00-Auxílio Alimentação	2.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2023-EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL E ENCARGOS	
319113.00.00-Obrigações Patronais	20.000,00



0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS	
319008.00.00-Outros Benefícios Assist do Servidor	5.000,00
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	55.000,00
319113.00.00-Obrigações Patronais	30.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTES	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319008.00.00-Outros benefícios Assistenciais do Servidor	2.000,00
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
319016.00.00-Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
319113.00.00-Obrigações Patronais	20.000,00
339014.00.00-Diárias – pessoal Civil	10.000,00
0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA	
2107-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal Civil	20.000,00
319016.00.00-Outras despesas Variáveis – pessoal Civil	10.000,00
319113.00.00-Obrigações patronais	5.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319113.00.00-Obrigações Patronais	20.000,00
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
2312-BLOCO DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA	
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
2215-ADMINISTRAÇÃO DE ENCARGOS E PESSOAL	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00



Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações:

0200-GABINETE DO PREFEITO.	
0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
0202-GABINETE DO PREFEITO	
2270-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
339014.00-Diárias – Pessoal	15.000,00
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
339049.00.00-Auxílio Transporte	25.000,00
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
339033.00.00-Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2023-EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL E ENCARGOS	
339049.00.00-Auxílio Transporte	20.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS	
339046.00.00-Auxílio Alimentação	40.000,00
339049.00.00-Auxílio Transporte	50.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS, SANEAMENTO, LOGIST E TRANSPORTES	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
1013-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	
449051.00.00-Obras e Instalações	112.000,00



0902-COORDENADORIA DE LOGÍSTICA	
2106-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
339030.00.00-Material de Consumo	35.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2061-ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – pessoa Jurídica	20.000,00
1107-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA COM REC VINC FEDERAL	
2312-BLOCO DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	20.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA	
339014.00.00-Diárias – Pessoal Civil	10.000,00
1600-SEC MUN ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
1601-MANUTENÇÃO DA SEC ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO	
2054-MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE LAZER	
339030.00.00-Material de Consumo	10.000,00
449051.00.00-Obras e Instalações	20.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.

Júlio Cesar Prates Cunha
Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Infraestrutura e Administração